Diário Oficial Eletrônico
do Município de Nova Friburgo - DOENF
Poder Executivo

Lei Municipal nº4.565, de 10 de Julho de 2017

http://www.pmnf.rj.gov.br/

Segunda-feira, 26 de Fevereiro de 2024	Ano V \| Edição nº 1844	Página 1 de 10

Sumário

Atos do Prefeito 2
Decretos Nº 2723 e 2724/2024 2
Secretaria de Gabinete do Prefeito 4
Ratificação de Dispensa de Licitação 4
Ratificação de Inexigibilidade de Licitação 6
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística 9
Homologação de Licitação PE nº 90.009/2024 (Republicado por Incorreção) 9
Conselhos Municipais 10
Edital CMC/NF n°016/2024 10

DECRETO Nº 2723/2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA FUNDO ESPECIAL DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA E TRIBUTÁRIA MUNICIPAL NO VALOR DE R$ 21.203,81 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 4º, Inciso I, da Lei Municipal nº. 4.993 de 08 de Dezembro de 2023, alterada pela Lei Municipal nº. 4.995 de 13 de Dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 21.203,81 (vinte e um mil, duzentos e três reais, oitenta e um centavos) para reforço da dotação orçamentária abaixo

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
46001.0412301212.340	3390-16	175900000160	19.898,29
46001.0412301212.341	4490-52	175900000140	1.305,52

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
46002.0412301222.342	3390-16	175900000260	19.898,29
46002.0412301222.343	4490-52	175900000240	1.305,52

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 23 de Fevereiro de 2024.

JOHNNY MAYCON

PREFEITO

DECRETO Nº. 2724/2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL NO VALOR DE R$ 3.563.700,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 4º, Inciso II, da Lei Municipal nº. 4.993 de 08 de Dezembro de 2023, alterada pela Lei Municipal nº. 4.995 de 13 de Dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 3.563.700,00 (três milhões, quinhentos e sessenta e três mil, setecentos reais), para reforço da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
41001.0412200012.002	3190-11	275900000013	2.800.000,00
41001.0412200012.002	3190-13.02	275900000013	690.000,00
41001.0412200012.002	3390-08	275900000013	700,00
41001.0412200012.002	3390-46	275900000013	38.000,00
41001.0412200012.002	3390-49	275900000013	35.000,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 26 de Fevereiro de 2024.

JOHNNY MAYCON

PREFEITO

NOVA FRIBURGO PREFEITURA

200 anos 1824 - 2024 Imigração Alemã em Nova Friburgo

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, **Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro**, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas da Secretaria Municipal de Educação e com o Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, resolve **RATIFICAR** o ato de Dispensa de Licitação, fulcrada no inciso X do artigo 24 da Lei nº 8666/93, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, referente ao processo nº 14621/22, a fim de que se proceda a locação de imóvel para instalação do almoxarifado central da Secretaria Municipal de Educação de Nova Friburgo, o valor a ser empenhado complementa os valores dos aluguéis do exercício de 2024 (Janeiro a Dezembro) conforme atualização do IPCA (IBGE) referente ao mês de dezembro de 2023, sendo o pagamento em favor de espólio de Waldir Teixeira da Silva, CPF 177.615.497-53, com valor de R$ 9.056,64 (nove mil e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

Nova Friburgo, 26 de fevereiro de 2024.

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro
Prefeito

NOVA FRIBURGO PREFEITURA

200 anos 1824 - 2024 Imigração Alemã em Nova Friburgo

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, **Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro**, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas da Secretaria Municipal de Turismo e Marketing da Cidade e com o Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, resolve **RATIFICAR** o ato de Dispensa de Licitação, fulcrada no inciso X do artigo 24 da Lei nº 8666/93, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, referente ao processo nº 16832/22, a fim de que se proceda a locação de galpão da Subsecretaria de Eventos, situado na Rua Arídio da Rosa Pinheiro, nº 242, lote A, Conselheiro Paulino - Nova Friburgo - RJ, referente aos meses de fevereiro 2024 a agosto de 2024, sendo o pagamento em favor de Etoile Consultoria e Participações Eireli, CNPJ 32.128.897/0001-20, com valor de R$ 76.650,00 (setenta e seis mil e seiscentos e cinquenta reais).

Nova Friburgo, 26 de fevereiro de 2024.

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro
Prefeito

NOVA FRIBURGO PREFEITURA

200 anos 1824 - 2024 Imigração Alemã em Nova Friburgo

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, **Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro**, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas da Secretaria Municipal de Cultura e com o Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, resolve **RATIFICAR** o ato de Inexigibilidade, fulcrada no artigo 74 inciso II da Lei nº 14.133/21, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo nº 3634/2024, a fim de que se proceda a aquisição/prestação de serviços de contratação da artista Liz Rosa para apresentação artística no dia 03/03/2024 no Evento de Reinauguração do Teatro Municipal de Nova Friburgo, pela artista Elis Rosalina Gomes da Silva, CNPJ 13.638.894/0001-91, com valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Nova Friburgo, 26 de fevereiro de 2024.

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro
Prefeito

NOVA FRIBURGO PREFEITURA

200 anos 1824 - 2024 Imigração Alemã em Nova Friburgo

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, **Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro**, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas da Secretaria Municipal de Cultura e com o Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, resolve **RATIFICAR** o ato de Inexigibilidade, fulcrada no artigo 74 inciso II da Lei nº 14.133/21, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo nº 3639/2024, a fim de que se proceda a aquisição/prestação de serviços de contratação do artista Wilson Bizzar para apresentação artística no dia 04 de março 2024 no Evento “Formatura do Cevest”, pelo artista Wilson Roberto Carneiro da Silva, CPF 777.868.667-87, com valor de R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).

Nova Friburgo, 26 de fevereiro de 2024.

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro
Prefeito

NOVA FRIBURGO PREFEITURA

200 anos 1824 - 2024 Imigração Alemã em Nova Friburgo

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, **Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro**, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas da Secretaria Municipal de Cultura e com o Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, resolve **RATIFICAR** o ato de Inexigibilidade, fulcrada no artigo 74 inciso II da Lei nº 14.133/21, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo nº 3831/2024, a fim de que se proceda a aquisição/prestação de serviços de contratação da banda Go Black para apresentação artística no dia 09/03/2024 no Evento de Reinauguração do Teatro Municipal de Nova Friburgo, neste ato representado por Rafael de Almeida Cavalcante, CNPJ 20.372.709/0001-25, com valor de R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

Nova Friburgo, 26 de fevereiro de 2024.

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro
Prefeito

NOVA FRIBURGO PREFEITURA | 200 anos 1824 - 2024 Imigração Alemã em Nova Friburgo | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 90.009/2024

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Número do Processo: 25.210/2023
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021

Objeto da compra: AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA, para estruturação da frota municipal, objeto do Transferências Especiais, Emenda Individual do Ministério da Economia de nº 41580011/202 - Funcional Programática nº 28.845.0903.0EC2.0033, para atender as necessidades do Distrito de Riograndina.

- HOMOLOGADO em favor da empresa VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 08.250.241/0001-09, pelo melhor lance, para os lotes abaixo relacionados:

ITEM	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	1	R$ 460.000,00	R$ 460.000,00

Perfazendo o valor total da empresa VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 08.250.241/0001-09, totalizando R$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais).

Totalizando o certame em R$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais).

Nova Friburgo, 26 de fevereiro de 2024

GILCIMAR CABRAL
Secretária de Infraestrutura e Logística
Matrícula: 100.719

NOVA FRIBURGO PREFEITURA | SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GESTÃO

Edital CMC/NF n°016/2024.

Edital de convocação para Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Contribuintes de Nova Friburgo / RJ.

A Presidente do Conselho Municipal dos Contribuintes de Nova Friburgo (CMC/NF), no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno do referido Conselho Municipal, publicado por intermédio do Decreto n°2.407, de 26 de setembro de 2023 e no Capítulo IV da Lei Complementar n° 124/2018 - Código Tributário Municipal - CTM.

CONVOCA:

Os conselheiros titulares do Conselho Municipal de Contribuintes para a reunião ordinária, a ser realizada no dia 28 de fevereiro de 2024, a partir das 10h00, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Friburgo, na Sala do Empreendedor - Avenida Alberto Braune, n° 225 - Centro - Nova Friburgo / RJ - CEP n° 28.613-001.

Maiores informações através do telefone (22) 2525-9100.

Nova Friburgo, 26 de fevereiro de 2024.

Juliana Herdy Geraldes
Presidente do Conselho Municipal
de Contribuintes de Nova Friburgo
Matrícula: 062958